



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

GERAL 244
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.244.26 Pag. 41
Data 3/8/26


Presidente

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
"GALERIA DE HONRA DOS
SERVIDORES APOSENTADOS" NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACEQUI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cacequi a "Galeria de Honra dos Servidores Aposentados", destinada a homenagear e eternizar a memória daqueles que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público e ao funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 2º A Galeria consistirá em um mural físico permanente, instalado em local de destaque e de grande circulação de servidores e do público nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º A composição da Galeria obedecerá aos seguintes

Conterá a fotografia oficial e recente (ou do período de atividade) de cada servidor efetivo ou estável venha a se aposentar após a publicação desta Resolução, bem como, mediante levantamento histórico, daqueles já aposentados que manifestarem interesse. Abaixo de cada registro fotográfico constará uma placa descritiva contendo o nome completo do servidor, o cargo ocupado e o período de efetivo exercício prestado a esta Casa Legislativa.

Rua Senador Salgado Filho, 235-CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 3/8/26

Presidente

A ORDEM DO DIA
Em 3/8/26

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 3/8/26

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 4º A inclusão da foto do servidor aposentado na galeria poderá ser marcada por ato solene institucional promovido pela Mesa Diretora, com o convite aos familiares e colegas de trabalho.

Art. 5º As fotografias e os materiais de emolduramento seguirão padrão institucional a ser regulamentado por ato da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, em 27 de julho de 2026.

Verª Cláudia Rejane Soares Gandor
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Justificativa

O presente Projeto de Resolução submetido à apreciação desta soberana Casa de Leis tem por objetivo institucional e moral instituir a “Galeria de Honra dos Servidores Aposentados”, prestando o devido reconhecimento àqueles que construíram o alicerce administrativo do nosso Poder Legislativo. O parlamento municipal não é feito apenas de mandatos eletivos passageiros; ele se sustenta, dia após dia, na competência, na dedicação e no anonimato diário de seus servidores de carreira. São arquivistas, assistentes, contadores, procuradores, telefonistas e outros que, ao longo de décadas, garantem a continuidade dos serviços e a preservação da legalidade e da memória da nossa cidade. Muitas vezes, ao encerrarem suas jornadas de trabalho por motivo de aposentadoria, esses profissionais silenciosos retiram-se sem o devido aplauso público. Criar esta galeria significa valorizar o fator humano no serviço público, reforçando o sentimento de pertencimento, de respeito à história corporativa e de estímulo ao funcionalismo ativo. Ademais, a medida cumpre um papel pedagógico perante a sociedade, demonstrando que a administração pública municipal respeita e honra a memória de seu capital humano. Trata-se de ato estritamente voltado à valorização institucional, sem qualquer caráter de promoção pessoal, enquadrando-se perfeitamente na competência interna desta Casa. Por todo o exposto, e contando com a sensibilidade dos nobres pares que integram este Parlamento, espero o apoio necessário para a célere tramitação e consequente aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, em 27 de julho de 2026.


Verª Cláudia Rejane Soares Gandor
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”